



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: **EMILIANO ANTÔNIO ESPÍNDOLA**

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 40/2026, de autoria do Vereador Lucas Freitas, que objetiva incluir a Exposição das Tecnologias Voltadas ao Desenvolvimento da Pecuária e Agricultura (EXPOPEC) e a Exposição Agropecuária de Porangatu (EXPONORTE) no Calendário Oficial de Eventos do Município.

O projeto fixa os períodos anuais de realização dos eventos e ressalva que a inclusão não gera obrigatoriedade de custeio pelo Poder Público.

A matéria é de competência do Município, pois trata de assunto de interesse local, conforme o art. 30, I, da Constituição Federal. Não há vício de iniciativa, sendo o projeto legítimo para regular a organização do calendário de eventos e o reconhecimento de atividades culturais e econômicas locais.

A redação é clara e atende à técnica legislativa, e eventuais erros de natureza ortográfica, gramatical ou de digitação, que não alterem o mérito da proposição, serão corrigidos na elaboração da redação final para o autógrafo.

Pelo exposto, meu parecer é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e JURIDICIDADE do Projeto de Lei nº 40/2026.

Porangatu, 07 de julho de 2026.


EMILIANO ANTÔNIO ESPÍNDOLA
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: **CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO**

Vice-Presidente: **WALTHAN ROBERTO GLÓRIA**

1ª Secretária: **SANDRA FERREIRA DA SILVA**

2º Secretário: **EMILIANO ANTÔNIO ESPÍNDOLA**

3º Secretário: **LUCAS DE SOUSA FREITAS**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, esteve reunida sob a Presidência do Vereador **CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO**, onde presentes se achavam os demais membros, conforme lista de presença anexa. Submetido à discussão e votação o relatório ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2026**, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Porangatu, 07 de julho de 2026.

CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO
PRESIDENTE

EMILIANO ANTÔNIO ESPÍNDOLA
RELATOR